

# Pornografia de vingança

o que é?

A pornografia de vingança, tradução para o português do termo revenge porn, consiste na divulgação na internet e nas redes sociais de materiais de conteúdo íntimo sem o consentimento da pessoa exposta nestes materiais, com o propósito de humilhar.

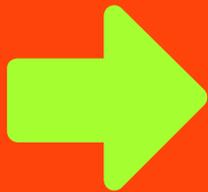


A prática se configura quando são divulgadas ou compartilhadas imagens ou vídeos que apresentem **CONTEÚDO ÍNTIMO** revelando nudez ou material de cunho sexual

**SEM O CONSENTIMENTO**

da pessoa que está sendo exposta.

Em muitos casos, as fotos ou vídeos são feitos pela própria vítima, e enviados a uma (ou mais pessoas) de sua confiança.



É importante destacar que  
**O ERRO NÃO ESTÁ EM  
FAZER AS FOTOS OU VÍDEOS,**

mas em fazer ou divulgar esse  
conteúdo sem a expressa

**AUTORIZAÇÃO**

da pessoa envolvida

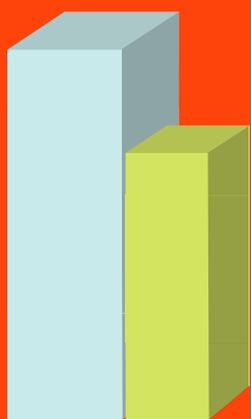


Todos têm a liberdade de se relacionar, e de lidar com a sua **SEXUALIDADE** e **EXPOSIÇÃO** da maneira que melhor lhes convir. A prática danosa e a lesão se configuram quando esse conteúdo é divulgado e compartilhado de forma irresponsável, sem o expresso consentimento da pessoa ofendida, com o intuito evidente de prejudicá-la ou de humilhá-la.

A pornografia de vingança pode ser praticada contra qualquer gênero, apesar de serem as **MULHERES** as principais vítimas dessa prática.

# 81%

De acordo com a SaferNet, em 2014, das vítimas eram do sexo feminino, sendo 25% delas menores, especialmente entre 13 e 15 anos de idade.



Os casos mais comuns desta prática envolvem **ex parceiros**. Materiais de cunho sexual, compartilhados com base na confiança, durante o relacionamento, são, após o seu término, divulgados por uma das partes buscando denegrir, ofender, prejudicar e humilhar a vítima, que não consegue impedir a proliferação do conteúdo.

Essa prática traz consequências muito graves para as vítimas, que muitas vezes se vêem humilhadas pelas pessoas do seu ciclo social. O "revenge porn" pode provocar danos psicológicos gravíssimos, e acentuar casos de ansiedade, depressão ou fobia social. Além disso, os prejuízos se estendem ao campo material: muitas vezes, as vítimas são obrigadas a mudar de escola, perdem seus empregos, passam a sofrer agressões, e essa situação, por vezes insuportável, pode levar a vítima ao suicídio.

## QUAIS DIREITOS ESTÃO ATRELADOS A ESSA PRÁTICA?



Quando a vítima é maior de idade, ou seja, possui mais de quem pratica o pornô de vingança pratica os crimes de

# 18

 anos

## INJÚRIA e DIFAMAÇÃO

ambos previstos pelo Código Penal brasileiro.

**Art. 139**

**DIFAMAÇÃO**

DETENÇÃO DE 1 A 6 MESES,  
OU MULTA.

**Art. 140**

**INJÚRIA**

DETENÇÃO DE 3 MESES A 1  
ANO, OU MULTA

**Atenção!**



Quando a vítima é menor de idade, ou seja, possui menos de 18 anos, quem pratica o pornô de vingança tem a sua conduta enquadrada na prática do crime de **pornografia infantil**.

O CRIME DE **PORNOGRAFIA INFANTIL** ESTÁ PREVISTO NO **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990), NOS ARTIGOS 240 E 241.

A PENA BASE PARA ESSA PRÁTICA É DE QUATRO A OITO ANOS DE RECLUSÃO E MULTA, MAJORADA A PARTIR DAS CIRCUNSTÂNCIAS DA PRÁTICA E DO RESPONSÁVEL POR ELA.

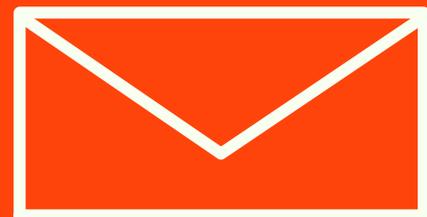
É IMPORTANTÍSSIMO  
DESTACAR QUE SE ENQUADRAM  
NAS PRÁTICAS CRIMINOSAS  
ESPECIFICADAS TANTO  
**QUEM DIVULGA**  
INICIALMENTE OS CONTEÚDOS,  
OU SEJA, A PESSOA QUE RECEBEU  
DIRETAMENTE DA VÍTIMA O  
MATERIAL E O EXPÔS, QUANTO  
**QUEM COMPARTILHA**  
ESSE CONTEÚDO PRIVADO  
SEM O CONSENTIMENTO  
DA VÍTIMA



Existe também um Projeto de Lei (PL 6.630/2013) que busca inserir no Código Penal um artigo que defina como crime específico a divulgação de fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem a autorização da vítima.

O projeto ainda está em tramitação, mas só a sua existência já evidencia a relevância desse tema para o Direito e para a sociedade.

## COMO AGIR SE VOCÊ RECEBER UM VÍDEO OU UMA IMAGEM COM ESSE CONTEÚDO?



Como vimos, compartilhar conteúdos de cunho sexual de uma pessoa sem o consentimento dela, além de ser uma prática **desrespeitosa, prejudicial** e extremamente **lesiva** para a vítima, configura também um **crime**.

SE VOCÊ RECEBER UM VÍDEO OU UMA IMAGEM COM CONTEÚDO SEXUAL DE ALGUÉM, A PRIMEIRA COISA A FAZER É DELETAR PERMANENTEMENTE ESSE CONTEÚDO DO SEU CELULAR E/OU COMPUTADOR.



**NÃO  
REPASSE!!**

**VOCÊ DEVE, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, PROCURAR A AJUDA DE ALGUÉM**

## Quem?

- SEUS PAIS
- UM PSICÓLOGO
- UM PROFESSOR
- ALGUM FAMILIAR EM QUEM VOCÊ CONFIE
- A DIRETORIA DA ESCOLA



## Por quê?

Existem diversas medidas que podem ser tomadas para minimizar os danos dessa prática e responsabilizar os ofensores. Muitas vezes não somos capazes de lidar com a situação sozinhos, porque ficamos extremamente abalados ou com medo de denunciar o agressor. Nesses momentos, é fundamental procurar ajuda de outras pessoas, que possam escutar e conversar com você a respeito do que fazer, com calma e objetividade.

## As fotos/vídeos já estão na rede?

O Google, em 2015, anunciou o seu compromisso em evitar ou diminuir ao máximo a divulgação desse conteúdo.

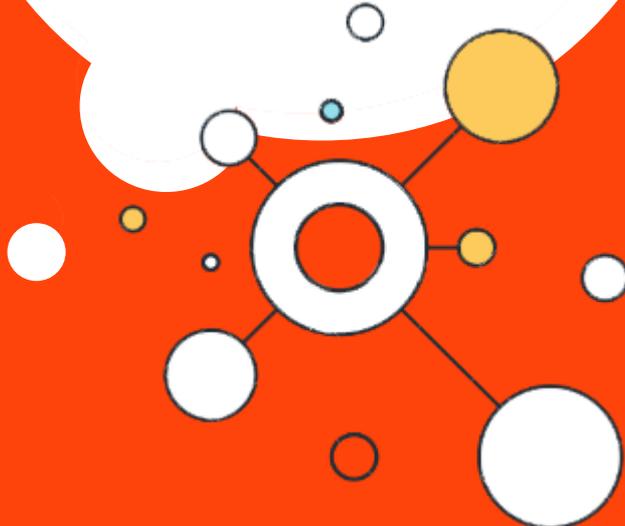
Eles disponibilizam um formulário que pode ser preenchido pela pessoa que não quer o seu conteúdo divulgado ou localizável na internet; basta preenchê-lo, enviá-lo, e a empresa elimina do sistema de busca os resultados relacionado à sua solicitação.

### Instruções para o preenchimento do formulário:

<https://support.google.com/websearch/answer/6302812?hl=pt-BR>

### Formulário de remoção de conteúdo:

<https://support.google.com/websearch/troubleshooter/3111061#ts=2889054%2C2889099>





**EM SEGUNDO LUGAR, VOCÊ DEVE FALAR COM A PESSOA QUE LHE ENVIOU O MATERIAL (OU PEDIR PARA QUE ALGUÉM FALE, CASO SE SINTA DESCONFORTÁVEL) E ALERTÁ-LA PARA A GRAVIDADE DESSA CONDUTA, EXPLICANDO COMO ELA PODE SER PREJUDICIAL, LESIVA E DESRESPEITOSA PARA A VÍTIMA**

ALÉM DAS DUAS AÇÕES ANTERIORES, SE ESSA PRÁTICA FOI REALIZADA POR ALGUÉM DA SUA ESCOLA OU CONTRA ALGUÉM DELA, VOCÊ DEVE PROCURAR UM PROFESSOR OU A DIRETORIA DO COLÉGIO E INFORMÁ-LOS SOBRE O OCORRIDO. ISTO PORQUE ELAS TÊM MEIOS MAIS EFICAZES PARA TENTAR MINIMIZAR OS DANOS À VÍTIMA, EVITANDO QUE A VINGANÇA CAUSE CONSEQUÊNCIAS MAIS GRAVES PARA A VIDA DELE OU DELA. ISSO É MUITO IMPORTANTE, POIS EXISTEM CASOS QUE LEVAM, INCLUSIVE, AO SUICÍDIO DA PESSOA EXPOSTA.



É importante que você aja com rapidez nesses casos, porque sabemos que nas redes sociais e na internet estes conteúdos são compartilhados com uma velocidade muito alta. Então demorar para tomar uma atitude que encerre a prática ou minimize os seus danos, implica em uma maior disseminação desse conteúdo e, conseqüentemente, maior o dano para a pessoa exposta.

## COMO AGIR SE VOCÊ FOR VÍTIMA DE PORNO DE VINGANÇA?



**Você não deve se culpar. O erro não está e nem nunca esteve em fazer imagens ou vídeos sexuais de si mesmo! O erro é das pessoas que divulgam esse material sem o seu consentimento.**

Tenha em mente que você é a vítima dessa conduta, não a responsável por ela.

Além disso, em sendo tal divulgação uma prática criminosa, como vimos nos itens anteriores, você pode fazer uma

**DENÚNCIA**



na **Delegacia da Mulher** ou em uma **Delegacia comum**.

Mais uma vez: é muito importante que você conte com a ajuda de alguma **pessoa da sua confiança** para buscar resolver isso da maneira mais eficaz possível. Você é **vítima** dessa conduta, não responsável por ela.

ESPECIALMENTE SE VOCÊ TIVER MENOS DE 18 ANOS, É FUNDAMENTAL QUE EXISTA ALGUM ADULTO TE AUXILIANDO NESSE PROCESSO, PARA QUE VOCÊ POSSA SE ACALMAR E PARA QUE A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA SE DÊ DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL.

## CHANTAGENS: COMO LIDAR?

Em muitos os casos, antes das fotos ou vídeos serem postados na internet, o detentor se aproveita da "vantagem" para fazer diversos tipos de chantagens. Há quem peça dinheiro, mas os casos mais comuns pedem o retorno do relacionamento. Não se sinta obrigado a obedecer qualquer tipo de ordem da pessoa por conta da ameaça.

Caso você esteja sendo vítima de chantagem, é possível fazer um B.O. (boletim de ocorrência)!! Não se esqueça de guardar as ameaças em local seguro, pois elas podem ser usadas como provas posteriormente.

## "VAZOW"



Este aplicativo contra "revenge porn", disponível para sistema Android, é gratuito e além de excluir a foto ou vídeo de redes sociais, dá orientação às vítimas de como denunciar e como se proteger!

O "Vazow" possui uma coleção detalhada de procedimentos e outras orientações, focadas na exclusão de conteúdo íntimo divulgado em **redes sociais** e em **sites de relacionamento**. O aplicativo também contém dicas de prevenção, legislação relacionada ao assunto e outras formas de denunciar e excluir o conteúdo da rede.

## LINKS ÚTEIS

Lista de delegacias especializadas:  
<http://www.safernet.org.br/site/prevencao/orientacao/delegacias>

Assistência jurídica gratuita:  
<https://djonzedeagosto.org.br/>





Andrea Kakitani Carbone  
Beatriz Yukari Susa  
Bruno Lescher Facciolla  
Clarissa Torrente Camarinha  
Débora Santos da Cunha



# SLUT SHAMING

*o que é?*

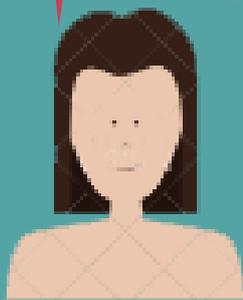
Slut shaming, traduzindo para o português “constranger alguém por ser vadia”, é induzir uma mulher a se sentir moralmente culpada por desejar ou agir de acordo com certas práticas sexuais que não batem com as expectativas de seu gênero.



*Isso pode ser causado por se vestir de maneira considerada inaceitável, por se envolver com mais de uma pessoa ao mesmo tempo, por ser sexualmente experiente ou simplesmente por ter desejo sexual.*



Diminuir uma mulher por usar roupas apertadas ou reveladoras, fazer sexo, gostar de sexo ou, ainda, por falar sobre isso prejudica a pessoa envolvida.



O TERMO "SLUT SHAMING" FOI CONSAGRADO QUANDO UMA GAROTA FEZ UM VÍDEO FALANDO SOBRE COMO AS PRÓPRIAS MULHERES FICAM CHAMANDO UMAS ÀS OUTRAS DE VADIAS.

**TODAS AS PESSOAS DEVEM EXERCER A LIBERDADE DE SE COMPORTAR E DE SE RELACIONAR DA MANEIRA QUE ACHAREM MELHOR. A PRÁTICA DE JULGAR UMA MULHER POR SUAS RELAÇÕES OU COMPORTAMENTOS É OFENSIVA E HUMILHANTE PARA A VÍTIMA.**



# O QUE É PROMOVIDO PELO SLUT SHAMING



## PORNOGRAFIA DE VINGANÇA

A pornografia de vingança consiste na divulgação na internet e nas redes sociais de materiais de conteúdo íntimo sem o consentimento da pessoa exposta nestes materiais, com o propósito de humilhar e expor a vítima

## CYBERBULLYING

Redes sociais são utilizadas para compartilhar fotos, vídeos e histórias com o objetivo de constranger mulheres quanto ao seu comportamento

## ESTUPRO

Justifica-se o crime de estupro pelas roupas usadas, lugares frequentados ou somente pelo fato da mulher expressar que gosta de sexo, como se ela fosse culpada pelo crime

## Como identificar o slut shaming?

Etiquetar  
de vadia



Insinuar que as roupas de uma mulher possuem conotação sexual;



Discriminar uma mulher por sua vida sexual;



Discriminar uma mulher por simplesmente falar sobre sexo;



Discriminar uma mulher por falar palavrão;



Culpar a mulher que sofreu algum assédio por seu comportamento ou forma de vestir;



Recriminar a alguma atitude que exprime a sexualidade de uma mulher só por ela ser mulher;

# EM CASO DE SLUT SHAMING, VOCÊ DEVE, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, PROCURAR A AJUDA DE ALGUÉM

## QUEM?



- Seus pais
- Um psicólogo
- Um professor
- Algum familiar em que você confie
- A diretoria da escola



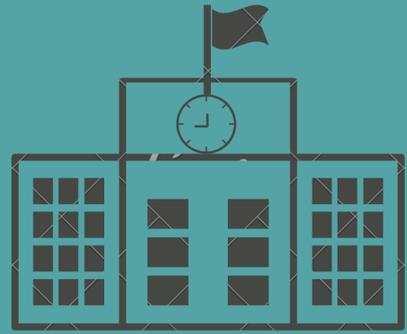
## POR QUE PROCURAR AJUDA?

Existem diversas medidas que podem ser tomadas para minimizar os danos dessa prática e responsabilizar os ofensores.

Muitas vezes não somos capazes de lidar com a situação sozinhos, porque ficamos extremamente abalados ou com medo de denunciar o agressor. Nesses momentos, é fundamental procurar ajuda de outras pessoas, que possam escutar e conversar com você a respeito do que fazer, com calma e objetividade.



# COMO AGIR DIANTE DE SLUT SHAMING?



## ATENÇÃO!

Você não deve se culpar. O erro não está na maneira como você se comporta, nas roupas que você usa ou com quem você escolhe se relacionar. O erro é de quem promove seu constrangimento.

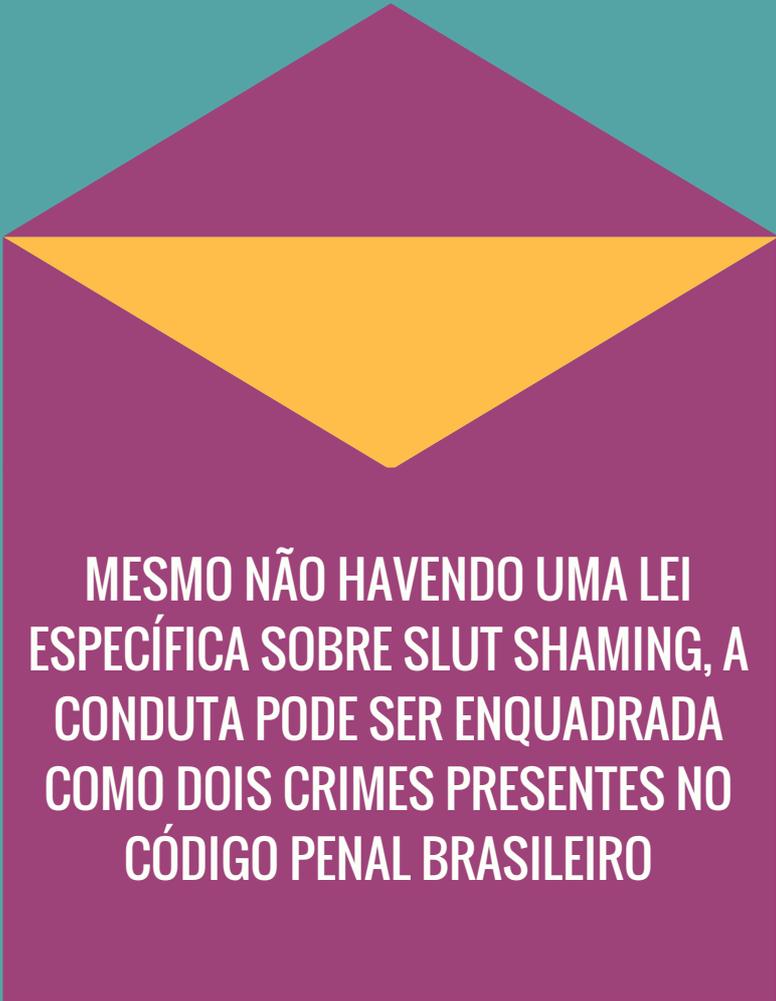
**Em casos dentro da escola: conversar com o coordenador pedagógico ou professor mais próximo**

**Em casos mais graves: conversar com os pais para tomar as medidas legais cabíveis**

**Não reproduzir essa ação!**



**SE VOCÊ PRESENCIAR UM CASO DE SLUT SHAMING, NÃO FIQUE CALADO. O SILÊNCIO IMPLICA EM MAIOR EXPOSIÇÃO DA VÍTIMA E CONTINUAÇÃO DESSA PRÁTICA.**



MESMO NÃO HAVENDO UMA LEI ESPECÍFICA SOBRE SLUT SHAMING, A CONDOTA PODE SER ENQUADRADA COMO DOIS CRIMES PRESENTES NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

**ART. 139**

**DIFAMAÇÃO**

**ART. 140**

**INJÚRIA**

Caso você queira fazer a denúncia, pode procurar tanto a **Delegacia da Mulher** quanto uma **Delegacia Comum**. Em todos os casos, vá sempre com alguém de sua confiança, de preferência um adulto.

## LINKS ÚTEIS

Lista de delegacias especializadas:  
<http://www.safernet.org.br/site/prevencao/orientacao/delegacias>

Assistência jurídica gratuita:  
<https://djonzedeagosto.org.br/>

**SE AS OFENSAS ESTIVEREM OCORRENDO PELA INTERNET, É MUITO IMPORTANTE GUARDAR OS REGISTROS, QUE PODEM SERVIR COMO PROVA NUM MOMENTO FUTURO. DE QUALQUER FORMA, É IMPORTANTE BUSCAR AJUDA O QUANTO ANTES.**



Andrea Kakitani Carbone  
Beatriz Yukari Susa  
Bruno Lescher Facciolla  
Clarissa Torrente Camarinha  
Débora Santos da Cunha

